



Nº63/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – “REVISÃO OFICIAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO PESO DA RÉGUA” -----

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade do Peso da Régua, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, _____

_____, Oficial Público da mesma Câmara, em conformidade com o despacho nº792/2013 de 14 de Janeiro, do Senhor Presidente, compareceram como outorgantes. -----

PRIMEIRO:

_____, Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, pessoa colectiva número 506 829 260, outorgando em nome do município do Peso da Régua, no uso dos poderes que lhe são conferidos nos termos da alínea f) do número dois do artigo trinta e cinco da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro e pelos nº1 e 2 do mesmo diploma legal.-----

SEGUNDO: C&R RIBAS PACHECO, SROC, pessoa coletiva número 502 090 480 com sede na Avenida da Boavista, nº1681, 2ºandar, sala 2.4, Porto aqui representada por _____, com

_____, portador do cartão do cidadão número _____ e contribuinte fiscal número _____ na qualidade de sócio/representante da firma **C&R RIBAS PACHECO, SROC**, conforme documento que o comprova. -----

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por ser do meu conhecimento pessoal. -----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que, por despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois e consequente aprovação da minuta, após procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do artº1 do artº16 e da alínea c) do nº1 do artº20 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei 18/2008 de 29 de Janeiro na sua redação atual, e de acordo com a sua proposta datada de vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois



adjudicar à firma **C&R RIBAS PACHECO, SROC**, a prestação do serviço de “Revisão Oficial de Contas – Auditoria Externa/Revisão Legal das contas do Município” pelo preço de **€15.000,00 – quinze mil euros** que acrescido do IVA à taxa em vigor perfaz o valor total de **€18.450,00 – dezoito mil, quatrocentos e cinquenta euros**, nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA: O contrato terá como objecto a aquisição de serviços de revisão oficial de contas. -----

SEGUNDA: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser prestados no Município do Peso da Régua. -----

TERCEIRA: A prestação de serviço será válida por um período de 12 meses a contar da data da celebração do contrato escrito, mantendo-se em vigor até à total execução da mesma, em conformidade com os respetivos termos, condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

QUARTA: Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Decreto-Lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, é dispensada a prestação da caução. -----

QUINTA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, regularão as disposições gerais aplicadas às despesas públicas, nomeadamente o Decreto-Lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro. -----

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. -----

O encargo total deste contrato é de **€15.000,00 – quinze mil euros** que acrescido do IVA à taxa em vigor, perfaz o valor total de **€18.450,00 – dezoito mil, quatrocentos e cinquenta euros** sendo a classificação orçamental da dotação por onde o encargo vai ser satisfeito a seguinte: Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 020214 com verba definida que ficará cativa. -----

Em conformidade com o disposto nos artigos 3º, nº3 do artº5º e nº2 do artº9 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro e da alínea c) do nº3 do artº7 do Decreto – Lei 127/2012 de 21 de Junho, o número sequencial do compromisso válido assumido é o 2022/3528 datado de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois. -----



Nos termos do artº290 – A do Decreto – Lei 18/2008 de 19 de Janeiro, na sua redação atual, o gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, é a assistente técnica

Arquivo os seguintes documentos: -----

Declaração do instituto de gestão financeira da segurança social emitida a dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois atestando que a firma tem a sua situação regularizada; Certidão dos serviços de Finanças do concelho do Porto emitida a dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois em como não é devedor de quaisquer impostos ou prestações tributárias à fazenda nacional; Certidão do Registo Comercial do Porto emitida a sete de março de dois mil e vinte e dois e sete de março de dois mil e vinte e três.-----

Foi-me apresentado o cartão de pessoa coletiva da Câmara Municipal do Peso da Régua número 506 829 260 e o do segundo outorgante com o número e da firma com o número502 090 480 que restituí depois de conferidos e arquivo as respectivas fotocópias. -----

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes através de certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º nº1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim,, na qualidade de Oficial Público, nomeado pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, retificada e alterada, que o redigi e também assino.-----

CONTA:

Artº1- Outras receitas municipais	€144,31
Total.....	€144,31

